



LEI Nº 4865/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de
09/12/2024
Edição 153/2024

*“Denomina logradouro como Travessa José
Celestino Carlevatto”.*

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza - MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa José Celestino Carlevatto” via localizada no Bairro Pedra Branca, com aproximadamente 588,51 metros, com início: -22.71174676265599, -46.59339022738876 e fim: -22.71604943847904, -46.59043846572335, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2024

Publique-se.

**Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

**Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**



ANEXO

